



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-055/05, de 02 de dezembro de 2005**

**Aprova Proposta Básica de Extensão:  
"LABRAD" (Laboratório de Radiologia e  
Imagem) do Núcleo de Engenharia  
Hospitalar do CEFET-MG.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **27ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **02/12/2005**,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar proposta do Núcleo de Engenharia Hospitalar do CEFET-MG**, que visa proporcionar ao "LABRAD" Laboratório de Radiologia e Imagem estrutura para prestação de serviços, conforme documentação constante do Processo nº 23062.002802/05-95.

**Art. 2º -** As atividades de extensão deverão ser encaminhadas conforme Resolução CD 004/04 de 16/02/2004.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira  
Presidente do Conselho de Extensão